



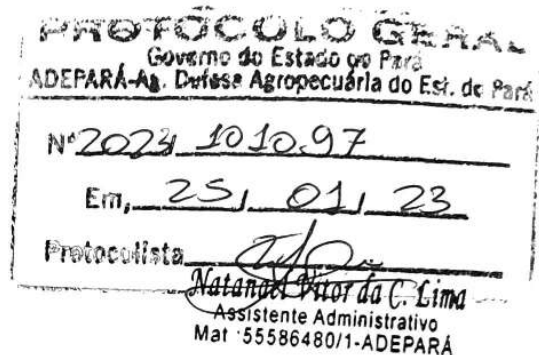
Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Pará

CNPJ: 34.599.555/0001-13 fundado em 24/04/1989 – Filiado a CUT e FASER. Passagem Aídee 03- Castanheira, Belém - PA, 66645-435.
Contato: (91) 3243-1118/ 98802-4261 WhatsApp Email: stafpa@hotmail.com Site: www.stafpa.com.br

Ofício STAFPA 010/2023

Belém, 23 de janeiro de 23.

Ao Senhor
Jamir Macedo
Diretor-Geral da ADEPARÁ/PA.
TV. Mariz e Barros, 1184.
Belém-PA - Pedreira
CEP: 66080-008



Assunto: Pauta de reivindicação.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará-STAFPA, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar a pauta de reivindicação dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ aprovadas em Assembleia Geral, ocorrida no dia 20/01/2023.

Para tanto, segue a pauta de reivindicações como parte da campanha salarial da categoria para apreciação e posterior discussão. Propomos reunir dia 08/02/2023 às 10h na sede da ADEPARÁ para darmos início às tratativas de negociação.

Pautas de reivindicação:

1. Reajuste linear para todos os servidores da ADEPARÁ de 75% sobre o salário base;
2. Criação imediata da Comissão para apresentar proposta de reestruturação do PCCR da ADEPARÁ, composta pelos servidores: Lilian Venâncio Lisboa, Raimundo Fredson Carvalho dos Santos, Jorge Reis Marques Junior, Zilma Patrícia Dias do Nascimento, Wilson Emilio Saraiva da Silva;
3. Pagamento da gratificação de insalubridade na sede e regionais, em especial aos engenheiros agrônomos e aos demais servidores que fizerem jus;
4. Gratificação de dedicação exclusiva aos servidores que fizerem jus de acordo com Artº 138 do RJU.

Ressaltamos ainda que a categoria aprovou em Assembleia Geral o **Estado de Greve** e caso frustradas as negociações a categoria entrará em greve por prazo indeterminado.



Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Pará

CNPJ: 34.599.555/0001-13 fundado em 24/04/1989 – Filiado a CUT e FASER. Passagem Aídee 03- Castanheira, Belém - PA, 66645-435.
Contato: (91) 3243-1118/ 98802-4261 WhatsApp Email: stafpa@hotmail.com Site: www.stafpa.com.br

É de conhecimento público que os índices inflacionários corroem o poder de compra de todos/as servidores/as e é perceptível a dificuldade de cumprir a equação moradia/alimentação/transporte/vestuário X salários. Diante ao exposto aguardamos apreensivamente as tratativas para darmos início às negociações.

Sem mais para o momento e no aguardo de uma breve resposta, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Em anexo: Carta de justificativas das pautas ao norte citadas.

Atenciosamente,


OTONIEL ARAÚJO DAS CHAGAS
PRESIDENTE

Belém, 23 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará
Helder Zahluth Barbalho

Desde 2014, ano em que a carreira do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências, não houve nenhuma política pública de sucessivos governos estaduais para resolver de forma definitiva a desvalorização profissional e a injustiça remuneratória que prejudica o fiscal e os demais servidores da Defesa Agropecuária do Estado. Hoje, em decorrência dessa grave deficiência, esse profissional é prejudicado pela imposição do menor custo salarial entre os principais setores da Administração Pública que prestam serviços em favor da agropecuária do estado do Pará.

Comprova-se que os servidores da Defesa Agropecuária do Pará são desvalorizados e injustiçados quando seu subsídio inicial é comparado com os praticados em outras carreiras do serviço público, situação que precisa melhorar, visto que este profissional presta serviços fundamentais e estratégicos para o contexto socioeconômico do Pará, portanto, é merecedor de uma carreira adequada e atrativa que promova dignidade, respeito e valorização profissional.

A reivindicação apresentada pelo STAFPA e SINFEA ao governador é simples, adequada, exequível e está em sintonia com seu Plano de governo PRA SEGUIR EM FRENTE 2023 a 2026 de Helder Zahluth Barbalho.

A Fiscalização Agropecuária Pública do Pará não pode mais continuar a ser negligenciada pela continuidade da desvalorização profissional, visto que o Estado possui um formidável potencial agropecuário com extraordinária capacidade de alavancar seus indicadores socioeconômicos através do comércio interno e externo de seus produtos agrícolas.

Vele ressaltar que é **obrigação** conforme o Decreto Federal 5.741/2006, art. 1º, § 3º, I, II, III, IV e V, do **governo estadual** a promoção de um serviço público adequado em vigilância e defesa sanitária vegetal e animal; inspeção e classificação de produtos de origem vegetal e animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico e fiscalização dos insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias.

Ressaltamos ainda que não há impedimento para que o governador atenda essa justa e legítima reivindicação diante do pequeno impacto financeiro ao Erário, sendo que esta reivindicação atenderá a todos os servidores da ADEPARA. Salientamos ainda que proposta não prevê o aumento real do subsídio pago no final da carreira.

O impacto da presente proposta é insignificante quando se considera que uma catástrofe sanitária pode ocorrer decorrente de uma inadequada defesa sanitária animal, como por exemplo, a introdução e disseminação no estado de doenças de notificações obrigatórias como a febre aftosa, peste suína clássica, peste suína africana (brutal epizootia que atualmente assola regiões da China e da Europa), gripe aviária e etc. — trazendo um prejuízo de bilhões de reais a economia do Estado e do país, visto que embargos internacionais ocorrerão.

Junto à população do Pará, através dessa justa e legítima reivindicação, o STAFPA e SINFEA/PA cumpre uma de suas obrigações estatutárias que é a de promover ações que visem aperfeiçoar, corrigir, desenvolver e o preservar interesse público em benefício da fiscalização agropecuária feita pelo Poder Público do Pará.

Esperamos que o governador Helder Zuhluth Barbalho, mediante o atendimento dessa justa e legítima reivindicação, promova plena valorização profissional aos servidores da Defesa Agropecuária do Pará, visto a grande desvalorização do salário dos servidores que pode ser avaliada nestas tabelas de outras agências do Norte e Nordeste, sendo que alguns desses Estados têm seu agronegócio inferior ao que temos no Pará.

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DA ADEPARÁ

CARGOS	SALÁRIO BASE	PROPOSTA DE REAJUSTE DE 75%
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 2.315,11	R\$ 4.051,44
AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	R\$ 1.780,63	R\$ 3.116,10
AUXILIAR DE CAMPO	R\$ 1.606,08	R\$ 2.810,64
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.724,24	R\$ 3.017,42
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.588,12	R\$ 2.779,21
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 1.215,50	R\$ 2.127,12
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.215,50	R\$ 2.127,12
MOTORISTA	R\$ 1.215,50	R\$ 2.127,12

	Estados do Brasil	Salário Base	Salário Bruto
1°	Mato Grosso	R\$ 16.665,06	R\$ 25.298,95
2°	Rondônia	R\$ 10.819,48	R\$ 25.132,66
3°	Paraná	R\$ 14.468,08	R\$ 19.663,47
4°	Santa Catarina	R\$ 15.336,05	R\$ 17.584,85
5°	São Paulo	R\$ 15.667,48	R\$ 17.524,32
6°	Goiás	R\$ 10.387,17	R\$ 17.397,35
7°	Roraima	R\$ 8.986,22	R\$ 16.175,19
8°	Bahia	R\$ 5.098,17	R\$ 15.840,69
9°	Minas Gerais	R\$ 10.199,99	R\$ 15.589,01
10°	Sergipe	R\$ 5.852,01	R\$ 14.312,00
11°	Amapá	R\$ 8.523,98	R\$ 14.138,36
12°	Acre	R\$ 5.898,78	R\$ 13.736,01
13°	Tocantins	R\$ 5.249,10	R\$ 13.011,03
14°	Rio Grande do Norte	R\$ 5.427,00	R\$ 12.941,76
15°	Rio Grande do Sul	R\$ 8.202,39	R\$ 12.632,66
16°	Maranhão	R\$ 6.247,08	R\$ 12.388,51
17°	Rio de Janeiro	R\$ 5.490,28	R\$ 12.354,00
18°	Mato Grosso do Sul	R\$ 9.184,00	R\$ 11.846,03
19°	Distrito Federal	R\$ 6.384,43	R\$ 11.134,83
20°	Ceará	R\$ 3.586,24	R\$ 10.932,33
21°	Pernambuco	R\$ 7.691,00	R\$ 10.364,05
22°	Espirito Santo	R\$ 9.756,39	R\$ 10.056,39
23°	Alagoas	R\$ 6.426,32	R\$ 9.989,98
24°	Amazonas	R\$ 6.191,84	R\$ 9.058,58
25°	Piauí	R\$ 4.862,57	R\$ 7.775,13
26°	Paraíba	R\$ 4.023,22	R\$ 6.737,77
27°	Pará	R\$ 4.167,20*	R\$ 6.711,48

Fonte: Portal da Transparência dos Estados Federativos

Obs.: Na tabela usou-se como comparativo os salários dos Fiscais Estaduais Agropecuários entre os Estados.

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO BRASIL POR ESTADOS

	ESTADOS	ARRECADAÇÃO AGROPECUÁRIA 2022 (R\$)
1°	MT	226.415.318.607
2°	SP	157.658.869.324
3°	PR	147.057.085.222
4°	MG	140.963.189.448
5°	GO	111.663.474.140
6°	RS	89.846.133.188
7°	MS	74.416.864.623
8°	BA	55.280.747.919
9°	SC	47.016.191.332
10°	PA	28.374.194.463
11°	RO	21.553.993.979
12°	ES	20.373.231.338
13°	TO	19.440.543.441
14°	MA	18.688.677.344
15°	PI	14.779.450.163
16°	PE	10.525.416.835
17°	CE	5.384.116.198
18°	AL	4.650.818.671
19°	RJ	4.134.205.593
20°	SE	3.644.078.955
21°	AM	2.836.320.527
22°	AC	2.567.504.754
23°	PB	2.484.171.691
24°	DF	2.241.140.839
25°	RN	2.103.996.622
26°	RR	1.264.736.518
27°	AP	194.612.971

Fonte: Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.gov.br)

RANKING NACIONAL DE PRODUÇÃO DE REBANHO BOVINO E BUBALINO ANO 2022			
ESTADOS	REBANHO BOVINO	ESTADOS	REBANHO BUBALINO
1º MATO GROSSO	32.788.192	1º PARÁ	750.301
2º PARÁ	26.754.388		

Fonte: <http://www.adepara.pa.gov.br/artigos/estado-do-par%C3%A1-1-det%C3%A9m-o-2%C2%BA-maior-rebanho->

TABELA DEMONSTRATIVA REFERENTE AO REBANHO ANO 2021

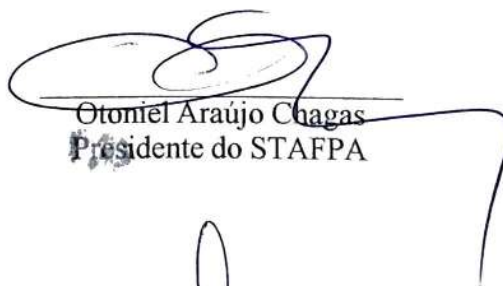
MATO GROSSO	32.771.774
MINAS GERAIS	25.248.459
PARÁ	24.430.320
GOIÁS	24.188.195
MATO GROSSO DO SUL	18.608.396
RONDONIA	16.234.295
BAHIA	11.679.133
RIO GRANDE DO SUL	11.310.526
SÃO PAULO	10.741.773
TOCANTINS	10.171.007
MARANHÃO	9.794.150
PARANÁ	8.629.800
SANTA CATARINA	4.621.784
ACRE	4.240.895
CEARÁ	2.770.896
RIO DE JANEIRO	2.691.299
ESPIRITO SANTO	2.213.122
PERNAMBUCO	2.191.136
AMAZONAS	1.901.506
PIAUI	1.864.636
PARAÍBA	1.328.690
ALAGOAS	1.290.787
SERGIPE	1.218.076
RIO GRANDE DO NORTE	1.074.780
RORAIMA	1.029.359
DISTRITO FEDERAL	86.997
AMAPÁ	47.175
TOTAL REBANHO BRASIL	232.378.966

Sendo assim, esta Autarquia tem a responsabilidade de execuções de políticas de Defesa Agropecuária em todo o Estado, formulando políticas públicas que alcança o pequeno, médio e o grande produtor rural, tendo como objetivo atender o mercado interno e externo, tornando os produtos agropecuários competitivos como preço e qualidade, ampliando o mercado do agronegócio com qualidade e impulsionando milhares de trabalhadores rurais e urbanos resultando diretamente no desenvolvimento da cadeia produtiva.

Sabedores que Vossa Excelência preza pelo bem estar dos servidores, conforme vislumbramos com suas ações realizadas em melhorarias para o funcionalismo público paraense, para que possamos promover uma qualidade ainda maior no serviço, dando o suporte operacional no atendimento das demandas e status sanitários das áreas animal e vegetal, fato comprovado pelas inúmeras auditorias tanto internas, quanto externas (MAPA) e as internacionais (OIE- Organização Mundial para Saúde Animal), valorizando assim o produto agropecuário paraense, solicitamos remuneração digna de nossa importância.

Certos de que Vossa Excelência, com sua visão humanitária e empatia pelos servidores paraenses entenderá nossas razões, solicitamos que seja implementado este **reajuste salarial** neste novo ano (2023), pois temos esta esperança e confiança no seu discernimento e solicitude neste pleito tão aguardado por esta classe de trabalhadores que, no mais tenebroso momento já passado e ainda com uma sequela que fez na humanidade em geral, não se negaram e nem mediram esforços para com a sanidade dos produtos e subprodutos que envolvem o agronegócio.

Desde já nosso sincero apreço cordial a Vossa Excelência senhor Governador *HELDER ZAHLUTH BARBALHO*; e nos deixamos a sua disposição para maiores esclarecimentos quanto ao pleito supracitado.



Ottoniel Araújo Chagas
Presidente do STAFPA



Wilson Emílio Saraiva da Silva
Secretário Geral do SINFEA